Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.856 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no of. SMF. nº 384/2001, resolve conceder à servidora **SÂMARA SANTOS DE OLIVEIRA** uma gratificação correspondente à FG-2 enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Chefe da Seção de Lançamentos de Tributos**, a partir de 1° de setembro de 2001, data em que, efetivamente, a servidora passou a exercer as referidas funções. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secret. Munic. da Fazenda

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2736, de 25 / 09 /01.